Oficio nº 198 (CN)

Brasília, em 11 de Junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 8 de junho de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.192, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 9 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho Primeiro-Secretário do Senado Federal

> EM 11 / 06 / 24 - 1 / 106 / 24 - 1 / 106 / 2836